



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1396/2021

Adequação e cascalhamento da estrada rural que dá acesso à propriedade da família Anzolin e a Horta do Chico, no distrito de Boa vista.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, adequação e cascalhamento da estrada rural que dá acesso à propriedade da família Anzolin e a Horta do Chico, no distrito de Boa vista.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter as vias em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, a estrada citada está com diversos buracos, dificultando o tráfego local e o acesso às propriedades ali presentes.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade de trafegabilidade.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 08/11/21

Presidente

BETO SCAIN